P O R T A R I A N° 1.378/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ANTONIO MARCOS PEREIRA

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 125 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, bem como suas respectivas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2019, ao servidor **ANTONIO MARCOS PEREIRA**, Secretário Legislativo, Matrícula nº 096, no período de **03 a 22/01/2020**, com a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia, correspondente ao período de 13 a 22/01/2020, restando, ainda, 10 (dez) dias para gozo oportuno.

Art. 2º Determino à Secretaria Administrativa e Financeira lançar o expediente na Ficha Funcional do Servidor, bem como proceder ao empenhamento dos valores devidos, com o pagamento dos dias convertidos em pecúnia somente no término do prazo de conversão, nos termos legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 02 de janeiro de 2020.

Wagner Luiz Ferreira
PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Mathias
PROCURADOR LEGISLATIVO

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.garca.sp.gov.br

DATA 03/01/2020

EDIÇÃO Nº 1287

FLS - 03 -

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo